



I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2017

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º. 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MGCON Soluções Inteligentes Informática Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.208.680/0001-45, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP., na Rua Duque de Caxias, n.º 1205 sala 11 - Centro, neste ato representada por **Luiz Fernando Moretti Ferrari**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.275.678-32 e portador da cédula de identidade n.º. 27.587.036-4 SSP/SP, domiciliado em Ribeirão Preto/SP e residente na Rua Niterói, n.º 705, Quadra 19 – casa 05 – Lagoinha, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar a vigência contratual e reajustar o valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 012/2.017, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste de 3,61% (três vírgula, sessenta e um, por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 – O valor da prestação dos serviços em questão era de **R\$ 3.416,67** (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), mensais, passando para o valor de **R\$ 3.540,00** (três mil, quinhentos e quarenta reais).

